LEI Nº 2431, DE 16 DE OUTUBRO DE 1995.

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO.

GETULIO LEMES FONTOURA, Prefeito Municipal de Esteio, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no art. 70, item IV, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A travessa H, na Vila Pedreira, passa a ter a seguinte denominação:

JOSÉ PEDRO SILVEIRA (DÉ).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio, 16 de outubro de 1995.

GETULIO LEMES FONTOURA
Prefeito Municipal